

Destino(s):
CAPANEMA/PA - Brasil
CURUÇA/PA - Brasil
IGARAPÉ AÇU/PA - Brasil
MARAPANIM/PA - Brasil
QUATIPURU/PA - Brasil
SALINÓPOLIS/PA - Brasil
SANTA ISABEL/PA - Brasil
VIGIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57191737/GISELE TEIXEIRA GARDELIN (Pedagogo) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 21/09/2012<br
Ordemador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437884
PORTARIA: 1186/12

Objetivo: realizar o monitoramento e fiscalização do Contrato nº 019/2012-SETER, processo licitatório nº 2012/166.002 do Pro-Jovem nos municípios de Capanema, Salinópolis, Quatipuru, Igarapé Açu, Marapanim, Curuça, Vigia e Santa Isabel, referente a cursos de qualificação profissional
Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
CAPANEMA/PA - Brasil
CURUÇA/PA - Brasil
IGARAPÉ AÇU/PA - Brasil
MARAPANIM/PA - Brasil
QUATIPURU/PA - Brasil
SALINÓPOLIS/PA - Brasil
SANTA ISABEL/PA - Brasil
VIGIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5196054/RAFAEL RODRIGO FARIAS COSTA (Agente Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 21/09/2012<br
Ordemador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434023

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 023/2012/TJPA – Pregão Eletrônico nº. 044/2012/TJPA//Tribunal de Justiça do Estado, celebra Ata de Registro de Preços nº. 023/2012/TJPA: Objeto: Registro de Preços para aquisição de cartuchos originais para as impressoras multifuncionais Lexmark X656DE e Samsung Multiexpress 6555N. BROTHERS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº. 10.764.690/0001-09, com sede na Rua U-64, 84, QD: 47, LT:09, Setor União, Goiânia/GO, Cep: 74.313-490, Telefone: (62) 3092-6918, e-mail: pap_empresarial@hotmail.com. REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ nº. 65.149.197/0001-70, com sede na Rua Vicentina Coutinho Camargos, 275ª, Bairro Álvaro Camargos, Belo Horizonte/MG, Cep: 30.860-130, Telefone: (31) 3047-4990, e-mail: Leandro@repremig.com.br. Data da assinatura: 10/09/2012// Responsável pela assinatura: ANTÔNIO ÁLVARO GARCIA BRITO/Secretário de Administração TJPA (Ata encontra-se disponível no site www.tjpa.jus.br)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2012/TJPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434383

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 025/2012/TJPA – Pregão Eletrônico nº. 038/TJPA/2012//Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Certificados Digitais padrão ICP-Brasil, para equipamentos servidores web do TJPA, pelo período de 12 meses:
SOLUTI – Soluções em Negócios Inteligentes LTDA-ME, CNPJ nº. 09.461.647/0001-95, com sede no endereço a Rua: 260, nº 288, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, Cep: 74.655-130, Telefone: (062) 3999-6000, e-mail: comercial@solutinet.com.br
Data da assinatura: 10/09/2012//Responsável pela assinatura: ANTÔNIO ÁLVARO GARCIA BRITO/Secretário de Administração TJPA (Ata encontra-se disponível no site www.tjpa.jus.br)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434963

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 024/2012/TJPA – Pregão Eletrônico nº. 045/2012/TJPA//Tribunal de Justiça do Estado, celebra Ata de Registro de Preços nº. 024/2012/TJPA: Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de divisórias, portas e forros para os prédios do TJPA na Região Metropolitana de Belém e Comarcas com distância de até 400km da Capital. VERSÁTIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº. 06.375.501/0001-39, com sede no Conjunto Cidade Nova VI, Tv. WE 72, nº 761B, Coqueiro, Ananindeua/PA, Cep: 67.140-520, Telefones: (91) 3287-6211/3263-5409, e-mail: versatilpa@oi.com.br. CONFIAIR REFRIGERAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº. 12.282.189/0001-31, com sede na Rua

R-4, nº 90, QD. R-7, LT 27, sala 02, Setor Oeste, Goiânia/GO, Cep: 74.125-065, Telefones: (62) 3233-0553, e-mail: confiar@confiarrefrigeracao.com.br. TREVO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME, CNPJ nº. 10.956.940/0001-02, com sede na Rodovia dos Trabalhadores, QD 182, nº 138ª, Quarenta Horas, Ananindeua/PA, Cep: 67.113-345, Telefones: (91) 3287-2905/3347-4186, e-mail: trevonet.com.br.
Data da assinatura: 11/09/2012//Responsável pela assinatura: ANTÔNIO ÁLVARO GARCIA BRITO/Secretário de Administração TJPA (Ata encontra-se disponível no site www.tjpa.jus.br)

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437562

Extrato de Contrato nº. 076/2012/TJ-PA //Partes: TJPA e a Empresa ACQUA LAV SERVIÇOS DE LAVANDERIAS LTDA ME// CJPJ nº 11.331.130/0001-23//Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e passagem comum de roupas para o Prédio Sede e Serviço Médico e Odontológico //Modalidade de Licitação: Pregão com fundamento na disposição da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002. subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com a nova redação dada pelo Decreto 3.693, de 20 de dezembro de 2000. Decreto nº 3.784, de 06 de abril de 2001, Decreto Estadual nº 0199, de 09 de junho de 2003//Vigência: 18/09/2012 a 17/09/2013// Valor do Contrato: R\$- 1.791,66 (estimado mensal) e R\$ 21.499,98 (estimado anual) //Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho **0212212974654 E 0230213364944**, Natureza de Despesa **339039 (serviços)**, Fonte de Recurso **0118**//Data da Assinatura: 18/09/2012// Representante do Contratante: Antônio Álvaro Garcia Brito/ Secretário de Administração// Ordemador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 436955

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: 0863/2012
Data de Admissão: 01/07/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
MICHELLE SANCHES CUNHA MEDINA ASSESSOR TÉCNICO art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810/94
Ordemador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437468

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 01/09/2012
Valor: 108,755.64
Vigência: 01/09/2012 a 31/08/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Contrato: 2011-009
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01122129745340000 339039 0101000000 Estadual
01122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL
Endereço: Avenida Presidente Vargas 1012, Bairro: Centro, 1012
CEP: 20071-910 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: 9140058321
Ordemador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO
OUTRAS MATÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437719
PORTARIA N.º 1062/2012 TCM

O Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 18, inc. XIV e XVI do Regimento Interno desta Corte de Contas e, CONSIDERANDO o disposto no art. 45 da Lei nº 7.544, de 21/07/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 6º da Lei nº 7.597, de 30/12/211 - Lei Orçamentária Anual, que estabelece que os créditos suplementares, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos, serão abertos até o limite de 25%, no âmbito dos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, por ato próprio dos seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos;
RESOLVE:
Art. 1.º Fica autorizada a suplementação no valor de R\$ 633.000,00 (seiscentos e trinta e tres mil) para atender a programação do Orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR SUPLEMENTADO
03101011221297.4534	339039	0101	150.000,00
03101010321303.4992	339039	0112	100.000,00
03101010321303.4982	339039	0101	60.000,00
03101013311201.6003	339014	0101	45.000,00
03101010321303.6260	339039	0101	120.000,00
03101010321303.6260	339039	0101	100.000,00
	339008	0101	68.000,00
	339014	0101	50.000,00
	339036	0101	30.000,00
TOTAL			633.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrão por conta das anulações das dotações consignadas no Orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

Art. 3º. Considera-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR REDUZIDO
03101010321303.4982	449052	0101	270.000,00
03101010321303.6259	339039	0101	60.000,00
03101011221297.4534	339039	0101	25.000,00
03101010321303.6260	339047	0101	68.000,00
03101010321303.6009	339036	0101	25.000,00
	339030	0101	5.000,00
	319011	0112	100.000,00
	339014	0101	30.000,00
	339039	0101	50.000,00
TOTAL			633.000,00

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 09 de julho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 17 de setembro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 606/2012 (1ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437806

EDITAL Nº 606/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 140012010-00 – Contas de Governo)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Duciomar Gomes da Costa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Prefeito - **Duciomar Gomes da Costa**, responsável pelas **contas de governo** da Prefeitura Municipal de Belém, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 140012010-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 19 de setembro de 2012
Conselheiro Daniel Lavareda.

RELATOR/ 5ª CONTROLADORIA/TCM

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

SESSÃO DE 30.08.2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 437327

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 30 de agosto de 2012 as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 51.057

Processo nº. 2006/53244-0
Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 25/2005 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE e a SESPA
Responsável: Sr. JORGE LUIS DOS SANTOS BRAGA, Prefeito à época.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES